



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14-E/2018/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.021087/2017-96

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2017

Objeto do Contrato nº 022/2017: Prestação, sob demanda, de serviços de organização de eventos institucionais e de capacitação, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, visando à difusão ou debate de políticas do audiovisual, a serem realizados nas cidades do Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Brasília (DF), para a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, conforme condições, quantidades, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e no contrato.

Contratada: Buzzline Serviços, Entretenimento e Produção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.040.269/0001-09

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 61 da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e na Cláusula Sexta do Contrato 022/2017 (0596211), faço o presente apostilamento, em razão do reajuste de preços aprovado pela Nota Técnica 98 (0888813), para alterar a **Cláusula Terceira** do instrumento contratual - **Preço**, acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 13.121,87 (treze mil cento e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)**, sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 481,07** (quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos): referente ao valor devido à contratada em razão do reajuste, retroativo a abril de 2018.
- **R\$ 12.640,80** (doze mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos): referente à diferença entre o valor reajustado e o valor vigente até o encerramento do Contrato.

Dessa forma, o valor global estimado do Contrato passará de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) para **R\$ 470.640,80 (quatrocentos e setenta mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de abril de 2018.

RENATO CADER DA SILVA

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cader da Silva, Secretário de Gestão Interna**, em 05/07/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889614** e o código CRC **EBC3C35C**.